



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 3268/GR/UFFS/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Designa prepostos de reclamatória trabalhista em
trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Passo
Fundo/RS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores BERTIL LEVI HAMMARSTROM, Siape nº 1118129, LAURA SPANIOL MARTINELLI, Siape nº 2126084 e ALEXANDRE BORGES FILHO, Siape nº 3275426 para representarem a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), como prepostos nos autos das reclamatórias trabalhistas em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Passo Fundo/RS que conste como reclamada a empresa Nascimento Serviços de Limpeza Ltda e a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor